

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

LEI Nº 341 DE 06 DE Maio DE 1988

AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a doação de um prédio à Caixa Econômica Federal S.A. e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Uabajara autorizada a doar à Caixa Econômica Federal S.A. um prédio situado à Av. dos Constituintes, construído em terreno medindo 20,40 m de frente por 40,00 m de fundo, nesta cidade, de propriedade do Patrimônio Público Municipal.

Parágrafo Único : Se, no prazo de 02(dois) anos, a contar da data de publicação desta Lei, não tiver sido iniciada a construção da sede da Agência da Caixa Econômica em nosso Município, no terreno ora doado, o mesmo será reincorporado ao Patrimônio Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA ,
em de de 1988.**